

PORTARIA Nº 073/98

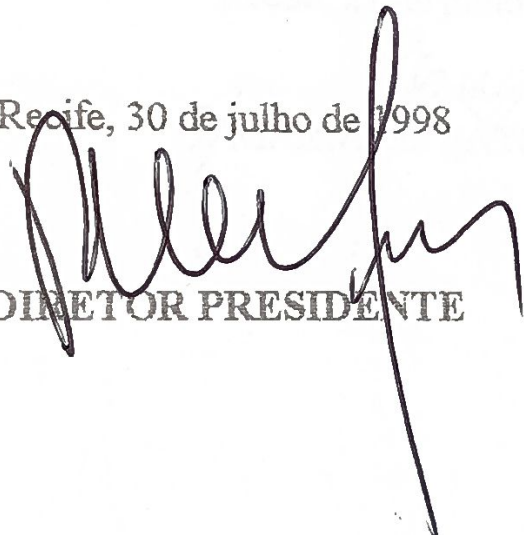
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9803128-7, datado de
21 de julho de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho da empregada MARIA DE FÁTIMA SILVA, por um
período de 06 (seis) meses) a partir de 28 de julho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA